

TJ-SP prorroga sistema escalonado de trabalho presencial

O Tribunal de Justiça de São Paulo editou nesta segunda-feira (12/7) o [Provimento 2.624/2021](#), que estende o prazo de vigência do sistema escalonado de retorno ao trabalho presencial até 19 de setembro.

Reprodução



TJ-SP A corte paulista considera que o esquema escalonado não prejudicou a produtividade

O documento ressalta que ainda é delicado o panorama da Covid-19 no estado de São Paulo e que a ênfase dada ao enfrentamento da pandemia não prejudicou a prestação jurisdicional, com a produção de mais de 40 milhões de atos judiciais desde o início da crise sanitária.

No sistema escalonado de retorno ao trabalho presencial, o Judiciário opera em regime híbrido, com uma parcela de magistrados e servidores em trabalho presencial e outra em *home office*.

O expediente presencial é das 13h às 19h e, para as equipes em teletrabalho, está mantida a jornada de oito horas, entre 9h e 19h. Os prazos processuais para os processos físicos correm normalmente, exceto nas comarcas que adotarem *lockdown*, e o atendimento ao público está funcionando mediante agendamento no portal do TJ-SP.

40,9 milhões atos processuais

No domingo (11/7), o TJ-SP atingiu a marca de 40.933.892 atos processuais, entre sentenças, acórdãos, despachos e decisões, produzidos desde o dia 16 de março de 2020, quando passou a operar em regime parcialmente remoto por causa das medidas de contenção da Covid-19.

Desde então, a prestação jurisdicional tem sido mantida via *webconnection*. No período, foram registradas 9.945.367 conexões e contabilizados 44.360 usuários distintos.

Confira a produção de primeiro e segundo grau (de 16/3/20 a 11/7/21):

Primeiro grau:

Despachos — 13.203.765

Decisões interlocutórias — 20.301.557



Sentenças — 4.763.366

Segundo grau:

Despachos — 1.262.206

Decisões monocráticas — 136.264

Acórdãos — 1.266.734

Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP

Autores: Redação ConJur